TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002081-95.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: **Bebidas Poty Ltda**

Executado: Lidiani de Freitas Gouveia Bebidas Me

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

do CPC.

Fls. 137: Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II

Intime-se a executada, por carta, para recolher as custas finais no valor de R\$128,50 (guia DARE – cód. 230-6), no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 30 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA